



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 906/2022

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **HELENA KMNIECHICH KOVALSKI DA SILVA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007 e seu anexo XIII, art.5º;

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **HELENA KMNIECHICH KOVALSKI DA SILVA**, matrícula nº 923391, portadora da cédula de identidade RG nº 4.446.898-0 SSP/PR e inscrita no CPF nº 900.479.589-87, ocupante da função de emprego público de Agente de Controle e Combate a Endemias, admitida em 01.06.2010 pelo regime C.L.T., lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de junho de 2018 a 31 de maio de 2020 passando da referência 11 para referência 12, classe "B", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 18 de fevereiro de 2022.

**HERMES PIMENTEL DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**SARA DAMIANA BORGES URBANO**  
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 19 Julho | 2020  
DE Nº 2358  
UMUARAMA 21 | 03 2020  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS